



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º28/2021 =====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021:** -----

----- Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga.-----

----- Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos.-----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **Abertura oficial da reunião** -----

----- Às dez horas, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete de Apoio à Presidência:**-----

----- **1.1** - Ratificação da assinatura do protocolo de cooperação para a administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS -----

----- **1.2** - Junta de Freguesia do Pombalinho -----

----- Pedido de apoio financeiro -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2.1** - Ratificação do Despacho n.º 13396 exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de novembro de 2021-----

----- **2.2** - Ratificação do Despacho n.º 13437 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021-----

----- **2.3** - Ratificação do Despacho n.º 7319 exarado pelo Excelentíssimo Presidente Senhor da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021-----

----- **2.4** - Constituição do fundo de maneo para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã -----

----- **Ponto Três** -----

----- **Divisão de Intervenção Social:**-----

----- **3.1** - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022-----

----- **3.2** - Atribuição de bolsas de mérito aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022 -----

----- **3.3** - Constituição do fundo de maneo para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã-----

----- **3.4** - Doações à Biblioteca Municipal da Golegã:-----

----- **3.4.1** - Doação de livros -----

----- **3.4.2** - Doação de livro -----

----- **Ponto Quatro** -----

----- **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente** -----

----- **4.1** - Ecodemo, Demolições, Ecologia e Construção -----

Pedido de prorrogação do prazo da “Empreitada de Obras Públicas para Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã” -----

----- **Período antes da ordem do dia:**-----

----- **Período de intervenção do público:** -----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque perguntou sobre os apoios implementados pela Câmara face à situação de aumento de casos positivos de Covid-19 e sugeriu que os apoios existentes fossem divulgados perante a população, para que a mesma soubesse que caso necessite continua a contar com ao apoio essencial e urgente da Câmara Municipal, pois que com falta de divulgação dos mesmos, corre-se o risco de quem deles necessitar desconhecer a sua existência.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu que, quanto ao assunto relacionado com o Cemitério da Golegã os serviços estão a elaborar a relação com os acontecimentos.-----

----- A Chefe da DIS, Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, esclareceu que todos os funcionários do Centro Escolar da Azinhaga tinham sido testados, assim como a funcionária que se encontrava na Biblioteca José Saramago, mas que por aconselhamento da farmacêutica tiveram que aguardar cinco dias, após o aparecimento do primeiro caso, para realizarem a testagem. Esclareceu também, que todos os funcionários que estiveram a trabalhar para a FNC tinham sido testados no início da mesma, depois no dia 10 e 11 de novembro e no final do certame.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que, logo que os primeiros casos tinham surgido, o Excelentíssimo Presidente da Câmara tinha diligenciado junto da farmácia para os testes serem disponibilizados. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque perguntou se estavam assegurados os apoios Covid19, tendo a Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga respondido que o assunto estava a ser resolvido com a Técnica, Ana Mota e com o CLDS e que, não haverá apoios em dinheiro, mas sim em cabazes.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que devia haver divulgação.-----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga disse que tinha chegado ao seu conhecimento, através de pais de alunos, que se dizia que os funcionários do Centro Escolar da Azinhaga não tinham sido testados, tendo a Senhora Vereadora Ana Isabel



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

público, não havendo ninguém interessado em intervir.-----

----- **Aprovação da ata:**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 27 referente à reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 5 de novembro de 2021.-----

----- **Período de intervenção dos membros do Executivo Municipal:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque referiu que sabia que o período que mediou entre as reuniões de Câmara tinha sido difícil, devido à realização da FNC, mas que de qualquer modo, queria que na próxima reunião do Executivo Municipal se esclarecesse o caso referente a uma transladação de ossadas no Cemitério da Golegã, para que seja salvo o bom nome da Câmara Municipal.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que lamentavam o facto de ter sido abandonada a colaboração existente com um laboratório de análises, que sempre que necessário se deslocava à Golegã para testar as turmas cujos alunos que tinham que fazer teste à Covid-19 e que consideravam que a atitude do anterior executivo foi uma atitude profícua e de verdadeira concretização de serviço público, uma vez que para além de facilitar a vida aos pais e encarregados de educação dos alunos, quer no que respeita à marcação dos testes quer no que se refere à deslocação para realização dos mesmos, permitiu que todos os alunos fossem testados em “ simultâneo” não havendo por conseguinte perdas de conteúdos lectivos individualmente, tendo solicitado que fosse equacionada a possibilidade deste procedimento ser novamente implementado pela Câmara Municipal.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque questionou sobre o facto de lhes ter constado que os funcionários adstritos ao Centro Escolar da Azinhaga não foram testados à Covid-19 a solicitação da Câmara Municipal, mas sim por iniciativa própria, na sequência de um dos funcionários a exercer funções naquele estabelecimento escolar ter testado positivo ao referido virus. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque referido que tinha tido conhecimento através de docentes.-----

----- A Chefe da DIS, Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, referiu que, questionada a Direção Geral de Saúde, a indicação foi para se vigiar e não fazer nada às turmas. -

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga disse que o que estava em causa é que corria que os funcionários tinham pedido para fazer testes e que a Câmara tinha negado.-----

----- A Senhora vereadora Ana Isabel Madeira Mota sampaio Caixinha Duque face às declarações do Senhor Vice-Presidente, Dr. Diogo Rosa, na sua página de Facebook, em 18 de Agosto, com o seguinte teor “ Há uma coisa que podem ter a certeza. Quando o movimento 2021 é o Ano ganhar as eleições acabaram os carros da Câmara, dos vereadores e chefes de divisão, parados à porta dos cafés. Eles já nem têm noção da gravidade do qe fazem. É por isso que a mudança é tão necessária, mais do que nunca”, questionou-o sobre um vídeo que tinha recebido, em que o Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Senhor Pedro Bonifácio se desloca num veículo automóvel da Câmara Municipal ao Centro Escolar da Azinhaga para deixar a sua filha, situação que nosé referido acontecer diariamente.Referiu que não exibia o referido registo videográfico por respeito à imagem da criança, e que posteriormente o enviaria ao Dr. Diogo Rosa.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que quem está no café entre as 18:00 h e as 24:00 horas não se sabe em que condição irá conduzir e que, quanto ao assunto referido pela Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque iria tentar perceber o que teria acontecido.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deixou uma palavra de apreço a todos os funcionários que colaboraram na realização da XLV Feira Nacional do Cavalo e solicitou que a mesma lhes fosse transmitida pelo respetivos Chefes de Divisão.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara quis deixar também o seu agradecimento aos Bombeiros Voluntários da Golegã pelo seu desempenho e aos elementos da Guarda Nacional Republicana pela sua atuação, que por vezes se revestiu da rigidez necessária.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara referiu que deveria ficar registado em ata que o Dr. José Veiga Maltez não é vereador da Câmara Municipal da Golegã, porque renunciou ao mandato. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que a FNC tinha corrido muito, regozijando-se por isso, uma vez que tudo o que corresse mal poderia ser imputado ao anterior executivo, que tudo fez para que a transição fosse serena e profícua, deixou o agradecimento ao anterior Executivo e disse que os elementos do novo Executivo Municipal tinham tido muita inteligência, muita seriedade e noção de serviço público, quando antes da tomada de posse, a convite do anterior Executivo estiveram, conjuntamente a planear a FNC.-----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete de Apoio à Presidência** -----

----- **1.1 - Ratificação da assinatura do protocolo de cooperação para a administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS:** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação da assinatura o protocolo de cooperação para a administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que concordavam com os custos que envolviam o protocolo em questão e que podia ser um incentivo à vacinação, mas que não iriam ratificar a assinatura do mesmo, porque consideravam que esta ratificação viola a exigência legal plasmada no disposto no 3.º, do art.34.º da Lei 75/2013 12 de Setembro uma vez que nos documentos apresentados não é justificada a urgência na assinatura do mesmo pelo Presidente sem antecipadamente ser presente a deliberação em Reunião de Câmara.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa e do Excelentíssimo Presidente da Câmara ratificar a assinatura do protocolo de cooperação para a administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS.-----

----- 1.2.1 - Junta de Freguesia do Pombalinho -----

----- Pedido de apoio financeiro:-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 17, datado de 15 de novembro de 2021, da Junta de Freguesia do Pombalinho a solicitar apoio financeiro para despesas com limpeza do espaço público do Pombalinho.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que a preocupava o pedido não ser acompanhado dos documentos necessários para prova do alegado pelo mesmo e que consubstanciam a necessidade daquela verba, nomeadamente, o documento comprovativo da situação de baixa médica do funcionário em questão, o documento comprovativo de que é a Junta de Freguesia que procede ao pagamento do subsídio por doença do referido funcionário, bem como o contrato, no valor de cerca de 900€, referente à “contartação dos serviços de empresa privada” que alega ter tido necessidade de contratar e pediu que o processo fosse instruído com esse documento, visto que quem está a suportar a baixa é o fundamento para a atribuição do subsídio em questão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que, devido à urgência, se deveria deliberar atribuir o subsídio e, posteriormente solicitar à Junta de Freguesia do Pombalinho o comprovativo da baixa do funcionário.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alcaçarenho



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Rosa e do Excelentíssimo Presidente da Câmara aprovar e conceder à Junta de Freguesia do Pombalinho um apoio financeiro, para despesas com limpeza do espaço público do Pombalinho, no valor de quinhentos e cinquenta euros.-----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:**-----

----- **2.1 - Ratificação do Despacho n.º 13396 exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de novembro de 2021:**-----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho n.º 13396 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de novembro de 2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º13396 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 15 de novembro de 2021, a determinar que se procedesse à celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de combustíveis rodoviários e de gás propano a granel, assim como, à abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de combustíveis rodoviários e de gás propano a granel, cujos preços base unitários estimados devem ter como referência a consulta preliminar ao mercado, no âmbito do artigo 35.º A, do CCP, realizada pela CCE- CIMLT, conforme documentos em anexo ao caderno de encargos, bem assim, o facto de serem os montantes máximos de disponibilidade financeira dos Municípios que a compõem. Estimando-se, no entanto, e como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre nos 405 000,00 euros (quatrocentos e cinco mil euros), valor ao qual acrescerá o IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado – 23% no montante de 93 150,00€ (Noventa e três mil cento e cinquenta euros), perfazendo o montante de 498 150,00 €(Quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta euros), a satisfazer pelas dotações 01.02.02.01.02.02 (Aquisição de combustível rodoviário e aquisição de combustível rodoviário através de cartão eletrónico de abastecimento) e 01.02.02.0102.03 (Gás propano a granel), desagregando-se o mesmo do seguinte modo: Aquisição de combustível rodoviário, designadamente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

gasóleo a granel, para o ano de 2022 - 120 000,00€ (cento e vinte mil euros); para o ano de 2023 - 120 000,00 € (Cento e vinte mil euros); para o ano de 2024 - 120 000,00€ (Cento e vinte mil euros) e aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto para o ano de 2022 - 8 000,00€ (Oito mil euros); para o ano de 2023 - 8 000,00€ (Oito mil euros); para o ano de 2024 - 8 000,00€ (Oito mil euros) e Aquisição de Gás Propano a Granel para o ano de 2022 - 7 000,00 € (Sete mil euros); para o ano de 2023 - 7 000,00 € (Sete mil euros); para o ano de 2024 - 7 000,00 € (Sete mil euros).-----

----- Mais determinou que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, na modalidade monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP, que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração de trinta e seis meses. Para efeitos do disposto da Cláusula 3.º do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, determinou que o Município apresentasse junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. Que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, determinou que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: a) Designação do júri do Procedimento; b) Prorrogação do prazo para



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

----- Também determinou que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do CPA e do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, fosse concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências no ponto anterior, nomeadamente: a) Designação do júri do Procedimento; b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

----- Determinou também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que fosse designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro a Senhora Ana Sara Baudoin Tomé. Determinou ainda a aprovação das peças do procedimento correspondente à contratação pública a realizar nomeadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento.-----

----- **2.2 - Ratificação do Despacho n.º 13437 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021:**-----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho n.º 13437 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado esclareceu que no último parágrafo do despacho em questão onde consta “ artigo 75.º ” deveria constar artigo 35.º-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que consideravam que na informação não está justificada a urgência, razão pela qual tanto ela como o Senhor Vereador Pires Cardoso se absteriam. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa e do Excelentíssimo Presidente da Câmara ratificar o Despacho n.º 13437 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, em 16 de novembro de 2021, a determinar que se procedesse à aprovação do Relatório Final da Consulta Prévia nº 01/2021/CCE “Aquisição de Licenciamento de Endpoint”, que fosse aprovado e que se deliberasse que, no prazo de três dias úteis o adjudicatário entregue os documentos de habilitação exigidos pelo convite, de acordo com o art.º 126 do Código dos Contratos Públicos, e comprovativos que não se encontra na situação prevista na alínea b), d), e) e h) do art.º 55º do mesmo diploma, bem como a aprovação da minuta do contrato da referida consulta prévia.-----

----- **2.3 - Ratificação do Despacho n.º 7319 exarado pelo Excelentíssimo Presidente Senhor da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021:**-----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho n.º 7319 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro de 2021.-----

----- O Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, devidamente autorizado esclareceu que no último parágrafo do despacho em questão onde consta “ artigo 75.º ” deveria constar artigo 35.º, tendo saído da reunião após prestar o esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que votariam contra à ratificação por considerarem que a presente ratificação viola as exigências



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

legais plasmadas no disposto no 3.º, do artigo 34.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro uma vez que nos documentos apresentados não é justificada a urgência na assinatura do mesmo pelo sem antecipadamente ser presente a deliberação em Reunião de Câmara, além de que tendo o referido Protocolo sido assinado em 19 de Outubro, não foi presente na primeira reunião realizada após a sua prática, como imposto por Lei.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa e do Excelentíssimo Presidente da Câmara ratificar o Despacho n.º 7319 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal em 16 de novembro de 2021 a determinar que se procedesse à aprovação do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/FD/CAR/A1/2021 entre a Fundação do Desporto e o Município da Golegã. -----

----- A Chefe da DIS, Elsa Catarina Petinga Lourenço esclareceu que o protocolo tinha vindo da Fundação do Desporto com erro no que se referia ao nome Excelentíssimo Presidente da Câmara e na versão alterada que, posteriormente enviaram mantiveram a data.-----

----- **2.4 - Constituição do fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 13376, datada de 15 de novembro de 2021, sobre a constituição do fundo de maneiio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 102,35€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã, sendo seu titular a representante do Município da Golegã a Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, podendo ser substituída nas suas ausências pela Presidente da CPCJ da Golegã, a professora Cristina Rodrigues.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto Três** -----

----- **Divisão de Intervenção Social:**-----

----- **3.1 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 13328, datada de 12 de novembro de 2021, sobre a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022.---

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que iriam votar a favor, mas uma vez mais queriam alertar a Câmara Municipal para que, de uma vez por todas, fossem encontrados mecanismos para que as certidões emitidas pelas Juntas de Freguesia sejam impugnadas, quando for do conhecimento público que o seu teor não corresponde à verdade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das bolsas de estudo atribuídas para o ano letivo de 2021/2022. -----

----- **3.2 - Atribuição de bolsas de mérito aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022:**-----

----- Foi presente À Câmara a informação n.º 13359, datada de 15 de novembro de 2021, sobre a atribuição de bolsas de mérito aos alunos do Ensino Superior no ano letivo 2021/2022.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Mérito aos alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das bolsas de mérito atribuídas para o ano letivo de 2021/2022.—

----- **3.3 - Doações à Biblioteca Municipal da Golegã:**-----

----- **3.3.1 - Doação de livros:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 12837, datada de 27 de outubro de 2021, sobre a doação de livros à Biblioteca Municipal da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **3.3.2 - Doação de livro:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 12851, datada de 27 de outubro de 2021, sobre a doação de um livro à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **Ponto Quatro** -----

----- **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:** -----

----- **4.1 - Ecodemo, Demolições, Ecologia e Construção** -----

----- **Pedido de prorrogação do prazo da “ Empreitada de obras Públicas para Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o pedido da Ecodemo, Demolições, Ecologia e Construção para prorrogação do prazo da “ Empreitada de Obras Públicas para Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã”, até ao dia 23 de dezembro de 2021. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Ecodemo, Demolições, Ecologia e Construção para prorrogação do prazo da “ Empreitada de Obras Públicas para Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã”, até ao dia 23 de dezembro de 2021.-----

----- **5 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.2.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.1, 3.3.2 e 4.1.-----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião



(Isabel Gameiro)